



**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE SÊNIOR RESIDENTE
NO EXTERIOR NO BRASIL NO ÂMBITO DO PROJETO
CAPES/PRINT/PPGE /PUC-RIO 2023.2**

O processo de seleção de professor visitante sênior no Brasil no âmbito do Projeto Capes/Print¹ Formação Humana, Cultura e Aprendizagens, do Programa de Pós-Graduação em Educação da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PPGE PUC-Rio), será realizado em 26 de maio de 2023, conduzido por comissão específica, designada pela Coordenação do Programa.

Esta seleção visa conceder 1 (uma) Bolsa de Professor Visitante Sênior a pesquisador residente no exterior, para atuação no PPGE/PUC-RIO, de modo a complementar os esforços despendidos pelo Programa na formação de profissionais altamente qualificados para inserção em atividades acadêmicas de ensino e de pesquisa no país.

A modalidade de Professor Visitante Sênior no Brasil contempla pesquisadores com produção científica relevante e qualificada, experiência na formação de pesquisadores, residentes no exterior e vinculados a uma das instituições estrangeiras parceiras do projeto Capes/Print PPGE PUC-Rio **Formação Humana, Cultura e Aprendizagens, com as quais o PPGE tenha convênio na modalidade cotutela.** A bolsa terá vigência de até 3 meses (três) meses, com início em 1 de outubro de 2023. O/a candidato/a aprovado/a deverá ministrar disciplinas, cursos, palestras ou seminários presenciais e atuar na ampliação e fortalecimento da inserção internacional do PPGE/PUC-Rio em pesquisa, publicações e formação de pesquisadores.

As inscrições deverão ser encaminhadas por e-mail para a secretaria de pós-graduação (posedu@puc-rio.br), até 25 de maio de 2023. Está prevista a concessão de somente uma bolsa nessa modalidade.

Somente serão aceitas candidaturas que atendam aos seguintes requisitos:

- **Ser estrangeiro com formação e residência no exterior**
- **Ter produção científica altamente qualificada, relevante em sua área de estudos, e articulada com uma das áreas em que está circunscrito o Projeto Capes Print/PPGE /PUC-Rio Formação Humana, Cultura e Aprendizagens**

2) Documentação exigida

- Carta de Intenções e Plano de Trabalho, indicando atividades de ensino e pesquisa que poderiam ser realizadas ao longo de sua permanência no Programa;

¹ Programa institucional de internacionalização da CAPES – CAPES/PRINT
(<http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/multinacional/programa-institucional-de-internacionalizacao-capes-print>)

- Cópia digital do Currículo Vitae
- Cópia do passaporte

Os procedimentos relacionados ao ingresso e permanência no país, por 3 meses, serão de inteira responsabilidade do candidato aprovado.

O resultado da seleção será divulgado pela coordenação do Projeto Capes/Print no dia 29 de maio de 2023.²

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2023

Rosália Duarte

Coordenação Projeto Capes/Print Formação Humana, Cultura e Aprendizagens

² A documentação original dos candidatos, deverá ser mantida pelo período de 5 (cinco) anos, para eventuais consultas da Capes e órgãos de controle.